



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República»**

SUMÁRIO

Ministério do Interior

Diploma Ministerial n.º 41/2010:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Fernando da Silva Ferreira.

Diploma Ministerial n.º 42/2010:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a João Filipe Mendes Lopes.

Ministério dos Recursos Minerais

Despacho:

Revoga o Despacho da Ministra dos Recursos Minerais de 12 de Julho de 2007, no qual delega competências no Vice-Ministro dos Recursos Minerais para revogação imediata de Títulos Mineiros.

Despacho:

Delega no Director Nacional de Minas, a competência para emitir e assinar Cartas de Pré-Aviso de Revogação de Títulos Mineiros.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 41 /2010:

de 3 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Fernando da Silva Ferreira, nascido a 6 de Junho de 1968, em Caracas – Venezuela.

Ministério do Interior, em Maputo, 10 de Dezembro de 2009.
— O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 42/2010:

de 3 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a João Filipe Mendes Lopes, nascido a 7 de Outubro de 1954, em Santarém– Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 11 de Janeiro de 2010. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS

DESPACHO

No âmbito das competências que me são conferidas pelos n.ºs 1, 2 e 4, todos do artigo 3 do Regulamento da Lei de Minas, aprovado pelo Decreto n.º 62/2006, de 26 de Dezembro, para decidir sobre a atribuição de Licenças de Reconhecimento, Prospecção e Pesquisa, Certificado Mineiro e Concessão Mineira e sobre os pedidos de sondagens geológicas e instalação de plantas de processamento de produtos minerais, bem como os actos conexos estabelecidos no Regulamento acima referido determino:

Artigo 1. É revogado, o Despacho da Ministra dos Recursos Minerais de 12 de Julho de 2007, no qual delega competências no Vice-Ministro para revogação imediata de Títulos Mineiros.

Art. 2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 27 de Janeiro de 2010. — A Ministra dos Recursos Minerais, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

DESPACHO

No âmbito das competências que me são conferidas pelos n.ºs 1, 2 e 4, todos do artigo 3 do Regulamento da Lei de Minas, aprovado pelo Decreto n.º 62/2006, de 26 de Dezembro, para decidir sobre a atribuição de Licenças de Reconhecimento, Prospecção e Pesquisa, Certificado Mineiro e Concessão Mineira e sobre os pedidos de sondagens geológicas e instalação de plantas de processamento de produtos minerais, bem como os actos conexos estabelecidos no Regulamento acima referido determino:

Artigo 1. É delegada no Director Nacional de Minas, a competência para emitir e assinar Cartas de Pré - Aviso de Revogação de Títulos Mineiros.

Art. 2. O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 27 de Janeiro de 2010. — A Ministra dos Recursos Minerais, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Preço — 1,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE